

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, torna pública a retificação do Edital de Abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, nos seguintes itens:

(...)

1.2. O cargo, o código do cargo (Cód.), os requisitos necessários para habilitação, o valor do respectivo vencimento as exigências, e a jornada de trabalho são os constantes da Tabela abaixo:

Cód.	Cargos	Total de Vagas	Escolaridade / Requisitos	Vencimento base (*) (R\$)	Valor da Inscrição
201	Guarda Civil Municipal De 2ª Classe 40h	70 + CR	Requisitos para provimento: ensino médio completo, e habilitação para conduzir automóveis e motocicletas, idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco anos) , certidão criminal expedida pelo Poder Judiciário Federal e Estadual, ter aptidão física, mental e psicológica, e submeter-se a investigação social e curso de preparação profissional.	2.378,93* + 713,68 AR** + 631,58 RET*** + 470,00 abono alimentação + 400,00 cesta básica. (4.594,19)	R\$ 88,70

(...)

(***) RET - Adicional do Regime Especial de Trabalho, calculado à base de 30% da referência I-1 (R\$ 631,58), podendo alcançar a 50% (R\$ 1.052,63) observados os requisitos e critérios da Lei Complementar nº 1.055, de 7 de julho de 2022.

(...)

2.4. O candidato, ao se inscrever, declarará, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Concurso Público e no ato da posse, irá satisfazer as seguintes condições:

(...)

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, no ato da inscrição do Concurso Público, conforme artigo 17 da Lei Complementar nº 1.055/2022 (alterado pela Lei Complementar nº 1.191/2025);

(...)

8.7 Para ser considerado habilitado, o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida na Tabela abaixo:

Cargo	Critério de habilitação no Concurso Público
Guarda Civil Municipal (masculino e feminino)	Estar entre os 224 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva. Estar entre os 42 candidatos com melhor nota da lista especial de negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva Estar entre os 14 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova objetiva

(...)

9.6. Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

(...)

d) entregar Atestado Médico (**original**) em **formato impresso**, devidamente assinado pelo médico e com carimbo que identifique o nome completo e número do CRM, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de **ESFORÇO FÍSICO**; e

(...)

9.20 A prova de Aptidão Física, nas suas modalidades, será realizada considerando os seguintes critérios e procedimentos abaixo:

9.20.1. Teste de flexão de braço (masculino e feminino):

Posição inicial, em decúbito ventral, com apoio das mãos em afastamento maior que a largura dos ombros e dos pés (estes aproximados) no solo, os cotovelos devem estar estendidos completamente, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas. Iniciando-se a flexão até próximo do solo (cotovelo a 90°), retornando para a posição inicial, contando-se uma execução correta. A Mulher deve apoiar os joelhos no solo, com os pés suspensos e cruzados. Somente serão válidas as repetições executadas corretamente. Ao encostar com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem será encerrada.

Mínimo de flexões exigidas para habilitação:

Sexo masculino: mínimo de 20 flexões.

Sexo feminino: mínimo de 15 flexões.

9.20.2. Flexão Abdominal (masculino e feminino).

Posição inicial, em decúbito dorsal, joelhos flexionados, pés unidos e apoiados no solo e com os braços no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com o dorso das mãos. O movimento inicia-se com a flexão do tronco e quadril, com os braços estendidos e paralelos ao solo, de forma que as linhas dos cotovelos ultrapassem os joelhos, retornando à posição inicial até que as escápulas encostem no solo. Somente serão validadas as repetições executadas corretamente. É facultativo ao candidato a utilização do apoio nos pés, no entanto deve manifestar sua solicitação. Se utilizar-se de apoio com as mãos ou braços, como auxílio, nos joelhos ou pernas, a contagem será encerrada.

Mínimo de abdominais exigidas para habilitação:

Sexo masculino: mínimo de 32 flexões.

Sexo feminino: mínimo de 25 flexões.

9.20.3. Teste de Corrida de 50 Metros (masculino e feminino).

Posição de partida, de pé em afastamento anteroposterior das pernas, com o pé da frente o mais próximo possível da linha de largada. Ao comando de voz, o candidato deverá percorrer em linha reta a distância de 50 metros no menor tempo possível.

Tempo máximo exigido para habilitação:

Sexo masculino: máximo de 10'99 segundos.

Sexo feminino: máximo de 11'99 segundos.

9.20.4. Teste de Corrida de 12 minutos (masculino e feminino).

Na posição em pé, atrás da linha de partida, ao comando de voz, seguido de sinal sonoro, o candidato deverá percorrer em 12 minutos a maior distância possível, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Restando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste, será emitido um aviso sonoro sobre o tempo já decorrido e exatamente aos 12 (doze) minutos, será emitido o segundo sinal relativo ao término do teste, na qual o candidato deverá parar imediatamente no lugar em que estiver ficando em pé, podendo andar transversalmente na pista, aguardando a anotação do seu percurso pelo avaliador.

Distância mínima percorrida para habilitação:

Sexo masculino: mínimo de 2.300 (dois mil e trezentos) metros.

Sexo feminino: mínimo de 1.900 (mil e novecentos) metros.

(...)

Fica alterada a Tabela de Pontuação do TAF constante do ANEXO III do Edital de Abertura, consoante esta retificação.

São Vicente, 28 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO III – AVALIAÇÃO DE POTENCIALIDADE FÍSICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CONCURSO PÚBLICO 02/2025**

(...)

TABELA PONTUAÇÃO TAF

MASCULINO							
Corrida 50 metros		Corrida de 12 minutos		Flexão Abdominal		Flexão de Braço	
Segundos	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
11'00 ou mais	0,00	2299 ou menos	0,00	31 ou menos	0,00	19 ou menos	0,00
De 10'00 a 10'99	5,00	De 2300 a 2349	5,00	32	5,00	20	5,00
De 9'00 a 9'99	6,00	De 2350 a 2399	5,25	33	5,32	21	5,32
De 8'00 a 8'99	7,00	De 2400 a 2449	5,50	34	5,65	22	5,65
De 7'00 a 7'99	8,00	De 2450 a 2499	5,75	35	5,98	23	5,98
De 6'00 a 6,99	9,00	De 2500 a 2549	6,00	36	6,31	24	6,31
De 5'00 a 5'99	10,00	De 2550 a 2599	6,25	37	6,64	25	6,64
		De 2600 a 2649	6,50	38	6,97	26	6,97
		De 2650 a 2699	6,75	39	7,30	27	7,30
		De 2700 a 2749	7,00	40	7,63	28	7,63
		De 2750 a 2799	7,25	41	7,96	29	7,96
		De 2800 a 2849	7,50	42	8,30	30	8,30
		De 2850 a 2899	7,75	43	8,64	31	8,64
		De 2900 a 2949	8,00	44	8,98	32	8,98
		De 2950 a 2999	8,25	45	9,32	33	9,32
		De 3000 a 3049	8,50	46	9,66	34	9,66
		De 3050 a 3099	8,75	47 ou mais	10,00	35 ou mais	10,00
		De 3100 a 3149	9,00				
		De 3150 a 3199	9,25				
		De 3200 a 3249	9,50				
		De 3250 a 3299	9,75				
		3300 ou mais	10,00				

FEMININO							
Corrida 50 metros		Corrida de 12 minutos		Flexão Abdominal		Flexão de Braço	
Segundos	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
12'00 ou mais	0,00	1899 ou menos	0,00	24 ou menos	0,00	14 ou menos	0,00
De 11'00 a 11'99	5,00	De 1900 a 1949	5,00	25	5,00	15	5,00
De 10'00 a 10'99	6,00	De 1950 a 1999	5,25	26	5,32	16	5,32
De 9'00 a 9'99	7,00	De 2000 a 2049	5,50	27	5,65	17	5,65
De 8'00 a 8'99	8,00	De 2050 a 2099	5,75	28	5,98	18	5,98
De 7'00 a 7,99	9,00	De 2100 a 2149	6,00	29	6,31	19	6,31
De 6'00 a 6'99	10,00	De 2150 a 2199	6,25	30	6,64	20	6,64
		De 2200 a 2249	6,50	31	6,97	21	6,97
		De 2250 a 2299	6,75	32	7,30	22	7,30
		De 2300 a 2349	7,00	33	7,63	23	7,63
		De 2350 a 2399	7,25	34	7,96	24	7,96
		De 2400 a 2449	7,50	35	8,30	25	8,30
		De 2450 a 2499	7,75	36	8,64	26	8,64
		De 2500 a 2549	8,00	37	8,98	27	8,98
		De 2550 a 2599	8,25	38	9,32	28	9,32
		De 2600 a 2649	8,50	39	9,66	29	9,66
		De 2650 a 2699	8,75	40 ou mais	10,00	30 ou mais	10,00
		De 2700 a 2749	9,00				
		De 2750 a 2799	9,25				
		De 2800 a 2849	9,50				
		De 2850 a 2899	9,75				
		2900 ou mais	10,00				